1. DADOS GERAIS DA EMPRESA

Razão Social: Enova Foods S/A
FILIAL CATANDUVA
CNPJ 46.948.287/0001-87 - I.E. 260.019.084-117
Endereço: Av. Elias Bauab, 665 – Dist. Ind. José Ant. Boso
CEP: 15.803-155 - Catanduva - SP – Brasil
Telefone: (55) 11 2595 4900
Fábrica: (55) 17 3531 4000

CONTATOS:
Responsável Técnico: Pedro Franciscon
Registro Órgão Competente: CRQ 04365934
Telefone: (55) 11 2595 4922
E-mail: pedro.franciscon@enovafoods.com.br

2. DADOS GERAIS DO PRODUTO

PRODUTO/DENOMINAÇÃO **ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO**
MARCA **ASSUGRIN**
PESO LÍQUIDO **100 ml / 200 ml**
MINISTÉRIO DA SAÚDE **Isento de número do Registro conforme Resolução RDC nº 240 da ANVISA, de 26/07/2018** – Dispõe sobre as categorias de alimentos embalados isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.
CÓDIGO DE BARRAS **ASSUGRIN 12X100ML** **GTIN-13:** 7.896.569.405.737 **GTIN-14:** 17.896.569.405.734 **ASSUGRIN 12X200ML** **GTIN-13:** 7.896.569.405.744 **GTIN-14:** 17.896.569.405.741
ITEM SAP 224000 – ASSUGRIN 12X100ML 224001 – ASSUGRIN 12X200ML

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO:

3.1 Composição do Produto:

INGREDIENTES: Água, edulcorantes xarope de sorbitol, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio, sacarina sódica e sucralose, conservantes benzoato de sódio e metilparabeno e acidulante ácido cítrico.

3.2 Características do Produto e Origem

Líquido límpido, com cor e cheiro característico e de origem vegetal.

3.3 Modo de Preparo

Produto pronto para consumo.

3.4 Prazo de Validade

36 meses

3.5 Condições de Conservação

Manter em local seco e fresco. Após aberto, recomenda-se o consumo do produto em até 90 dias.

3.6 Lote e Validade (Descrição/Identificação)

Lote com numeração sequencial gerado por sistema informatizado.
Marcação feita de acordo com o modelo abaixo:
LXXXXX Val.: DD/MM/AA

3.7 Descrição do processo

O processo é conduzido por bateladas, onde os ingredientes e aditivos são colocados em um misturador. São submetidos à agitação até completa homogeneização dos componentes.

3.8 Uso Pretendido

Produto destinado às populações não sensíveis aos componentes da fórmula, utilizado para adoçar bebidas ou receitas culinárias.

3.9 Dizeres de Rotulagem destinados a populações sensíveis

NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Legislações de Referência:
RESOLUÇÃO RDC ANVISA Nº 727, DE 1° DE JULHO DE 2022 - Dispõe sobre a rotulagem dos alimentos embalados.

LEI ANVISA Nº 10.674, DE 16 DE MAIO DE 2003 - Obriga a que os produtos alimentícios comercializados informem sobre a presença de glúten, como medida preventiva e comercializado na embalagem.

3.10 Características Sensoriais e físico-químicas do Produto Final

PARÂMETRO	ESPECIFICAÇÃO
Aspecto	Líquido límpido
Cor	Incolor
Odor	Característico
Sabor	Característico
pH	4,25 a 4,75
Densidade	1,030 a 1,060 g/cm^2
Legislação de Referência: **RESOLUÇÃO ANVISA RDC Nº 719, DE 1° DE JULHO DE 2022 –** Dispõe sobre os requisitos sanitários das misturas para o preparo de alimentos e dos alimentos prontos para o consumo.	

3.11 Características Microbiológicas do Produto Final

PARÂMETRO	ESPECIFICAÇÃO			
	n	**c**	**m**	**M**
***Salmonella*/25g**	5	0	Aus	-
***Escherichia coli*/g**	5	2	10	10^2
Legislações de Referência: **RESOLUÇÃO ANVISA RDC Nº 724, DE 1° DE JULHO DE 2022 -** Dispõe sobre os padrões microbiológicos dos alimentos e sua aplicação. **INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA IN Nº 161, DE 1° DE JULHO DE 2022 -** Estabelece os padrões microbiológicos dos alimentos.				

3.12 Características Macro E Microscópicas do Produto Final

PARÂMETRO	ESPECIFICAÇÃO
Areia	1,5% de areia ou cinzas insolúveis em ácido
Ácaros mortos	Máx. 5 na alíquota analisada
Legislação de Referência: **RESOLUÇÃO RDC ANVISA Nº 623, DE 09 DE MARÇO DE 2022 -** Dispõe sobre os limites de tolerância para matérias estranhas em alimentos, os princípios gerais para o seu estabelecimento e os métodos de análise para fins de avaliação de conformidade.	

3.13 Contaminantes Inorgânicos do Produto Final

PARÂMETRO	ESPECIFICAÇÃO
Não aplicável	(Produto Final não corresponde às categorias listadas, nem possui ingredientes cujos limites para contaminante inorgânicos estão estabelecidos no anexo da legislação).
Legislações de Referência: **RESOLUÇÃO ANVISA RDC Nº 722, DE 1° DE JULHO DE 2022 -** Dispõe sobre os limites máximos tolerados (LMT) de contaminantes em alimentos, os princípios gerais para o seu estabelecimento e os métodos de análise para fins de avaliação de conformidade. **INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA IN Nº 160, DE 1° DE JULHO DE 2022 -** Estabelece os limites máximos tolerados (LMT) de contaminantes em alimentos.	

3.14 Micotoxinas do Produto Final

PARÂMETRO	ESPECIFICAÇÃO
Não aplicável	(Produto Final não corresponde às categorias listadas, nem possui ingredientes cujos limites para contaminante inorgânicos estão estabelecidos no anexo da legislação).
Legislações de Referência: **RESOLUÇÃO ANVISA RDC Nº 722, DE 1° DE JULHO DE 2022** - Dispõe sobre os limites máximos tolerados (LMT) de contaminantes em alimentos, os princípios gerais para o seu estabelecimento e os métodos de análise para fins de avaliação de conformidade. **INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA IN Nº 160, DE 1° DE JULHO DE 2022** - Estabelece os limites máximos tolerados (LMT) de contaminantes em alimentos.	

3.15 Lactose no Produto Final

LACTOSE	ESPECIFICAÇÃO
Não se aplica	(Declarar se: produto final contém quantidade de lactose superior a 100 mg/100 g)
Legislação de Referência: **RESOLUÇÃO RDC ANVISA Nº 727, DE 1° DE JULHO DE 2022** – Dispõe sobre a rotulagem dos alimentos embalados.	

3.18 Informações Nutricionais

Tabela 1. Tabela nutricional – Assugrin 100 ml.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porções por embalagem: 2000 Porção: 0,05 ml (1gota)			
	100 ml**	**0,05 ml**	**%VD***
Valor energético (kcal)	8	0	0
Carboidratos (g)	3	0	0
Açúcares totais (g)	0	0	0
Não contém quantidades significativas de açúcares adicionados, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibras alimentares e sódio.			
*Percentual de valores diários fornecidos pela porção			

Tabela 2. Tabela nutricional – Assugrin 200 ml.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porções por embalagem: 4000 Porção: 0,05 ml (1gota)			
	100 ml**	**0,05 ml**	**%VD***
Valor energético (kcal)	8	0	0

Carboidratos (g)	3	0	0
Açúcares totais (g)	0	0	0
Não contém quantidades significativas de açúcares adicionados, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibras alimentares e sódio.			
*Percentual de valores diários fornecidos pela porção			

Legislações de Referência:
RESOLUÇÃO ANVISA RDC Nº 429, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020 - Dispõe sobre a rotulagem nutricional dos alimentos embalados.
INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA IN Nº 75, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020 - Estabelece os requisitos técnicos para declaração da rotulagem nutricional nos alimentos embalados.

4. ARTE DA EMBALAGEM



Figura 1. Assugrin 100 ml.



Figura 2. Assugrin 200 ml.

5. ESPECIFICAÕES TÉCNICAS EMBALAGENS

5.1. Embalagem primária
5.1.1. Tipo de embalagem primária: Frasco
5.1.2. Descrição dos componentes: PET
5.1.3. Processo de impressão: Aplicação de rótulo
5.1.4. Codificação: L. XXXXX Val: DD/MM/YY
5.1.5. Dimensional: (comprimento x largura x altura)

224000 – ASSUGRIN 12X100ML
52 x 33 x 150 mm

224001 – ASSUGRIN 12X200ML
63 x 36 x 174 mm

5.2. Embalagem secundária
NA

Legislação de Referência:
PORTARIA INMETRO Nº 249, DE 09 DE JUNHO DE 2021 - Regulamento técnico metrológico consolidado que estabelece a forma de expressar a indicação quantitativa do conteúdo líquido das mercadorias pré-embaladas.

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS EMBALAGENS DE TRANSPORTE

6.1 Tipo de Embalagem: Caixa de papelão ondulado

6.2 – Quantidade de produtos por embarque:

224000 – ASSUGRIN 12X100ML
Total de frascos por caixa: 12 unidades

Peso líquido: 1,20 kg

Peso bruto: 1,61 kg

224001 – ASSUGRIN 12X200ML
Total de frascos por caixa: 12 unidades

Peso líquido: 2,40 kg

Peso bruto: 3,00 kg

6.3 – Codificação: Código barras, Fabricação, Validade/Lote: DD/MM/YY XXXXX

6.4 – Dimensões Externas (comprimento x largura x altura):

224000 – ASSUGRIN 12X100ML
166 x 134 x 172 mm

224001 – ASSUGRIN 12X200ML
236 x 141 x 208 mm

6.5 - Paletização:

224000 – ASSUGRIN 12X100ML
Lastro: 52 caixas

Empilhamento máximo: 7 caixas

Total de caixas em um pallet (PBR): 364 caixas

Altura palete: 1,35 m

224001 – ASSUGRIN 12X200ML
Lastro: 34 caixas

Empilhamento máximo: 6 caixas

Total de caixas em um pallet (PBR): 204 caixas

Altura palete: 1,40 m

7. HISTÓRICO DE REVISÕES

Revisão	Data	Alterações	Elaborador	Revisor	Aprovador
00	28/02/2024	Elaboração do documento.	Carolina Fontes		Leticia Masulck
01	08/09/2025	Alteração do código e título do documento.	Ana Moreira	Davi Santos	Letícia Masulck


Assugrin
TRADICIONAL
100ml